
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Realização de curso presencial “Aposentadorias e pensões pelo RPPS: Regras anteriores à EC 103/2019 e regras da EC 103”, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da DPM Educação, em Porto Alegre – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:A3BE7225

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2025. Edição 4097
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>